



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

07/2011

Processo de Origem: n° 184, de 22 de fevereiro de 2011.

Protocolo n° 021/11

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Jacinto Vaz do Nascimento

CPF

544.412.180-87

Endereço

Rua Fátima, Centro

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

12.263

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Rua Fátima

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Área total do imóvel:

578,49 m²

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão de árvores nativas em área urbana, conforme Laudo de Vistoria n° 17/2011, em consonância com o Art, 14 do Decreto n° 38.355/98 e demais normas ambientais vigentes. Os indivíduos a serem suprimidos são das espécies *Cordia trichotoma* (Louro) e *Ocotea sp* (Canelinha), previamente identificados e demarcados.

Volume de toras: 1,8m³

Volume de lenha: 0,8 st

Reposição Florestal

Prazo até: --

Conforme Decreto n° 35.355/98, não é obrigatória a reposição florestal por se tratar de indivíduos plantados e localizados em área urbana.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 25 de fevereiro de 2011.